

# ATA DE RECONDUÇÃO AUTOMÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA NOVA GESTÃO

## Comissão Eleitoral

Aos **31 de agosto de 2025**, a **Comissão Eleitoral** do Grêmio Estudantil torna pública e formal, nos termos do Estatuto em vigor e da legislação correlata, a seguinte deliberação:

### 1. Inscrições de Chapas

No período regulamentar de inscrições, apenas a chapa **Movimento Educacional Proativo** apresentou candidatura válida, não havendo a inscrição de outras chapas concorrentes.

Em conformidade com o Estatuto do Grêmio Estudantil e o princípio da autonomia estudantil garantido pela **Lei Federal nº 7.398, de 4 de novembro de 1985 (Lei do Grêmio Livre)**, que assegura a livre organização dos estudantes e permite a definição de procedimentos internos (como prazos e modalidades de eleição) por meio de regulamento e assembleia do corpo discente, conclui-se que não é possível realizar processo eleitoral competitivo na ausência de concorrentes.

### 2. Recondução Automática

Diante da ausência de outras chapas inscritas, e conforme previsão estatutária para casos omissos, **decreta-se a recondução automática (reeleição) da chapa Movimento Educacional Proativo**, que permanece à frente do Grêmio Estudantil **por mais um mandato de um ano**, com vigência até **2026**.

### 3. Estipulação de Prazo para Organização da Nova Gestão

Fica estabelecido um **prazo de 30 dias a contar desta ata** para que os integrantes da chapa reconduzida promovam a reorganização da nova gestão, com a inclusão e renovação de membros, cargos e funções, resguardando-se os princípios democráticos e participativos previstos no Estatuto.

#### Determinação da Etapa de Reorganização da Chapa Reconduzida

Com base no item 3 da presente ata, **cabe à atual gestão do Movimento Educacional Proativo (MEP)** reorganizar-se e apresentar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, ou antes, se assim desejar, a documentação contendo:

- a lista nominal dos integrantes da chapa;
- os respectivos cargos e funções;
- a organização final da equipe que assumirá a nova gestão.

Somente após a entrega e validação dessa documentação pela Comissão Eleitoral é que se **confirma oficialmente a reeleição da chapa Movimento Educacional Proativo**, que dará início ao novo mandato do Grêmio Estudantil, válido até o ano de **2026**

**Desta forma, declaramos a público que a chapa Movimento Educacional Proativo está oficialmente reeleita para mais um mandato à frente do Grêmio Estudantil, permanecendo até o ano de 2026.**

**São João da Boa Vista, 31 de agosto de  
2025 Comissão Eleitoral do Grêmio  
Estudantil**

*Nome: Lucas Gabriel Pereira*

*Guimarães - Coordenação.*

*Nome: Breno Romão Vichinhsk -*  
*Coordenação.*